

57613

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23G. 5.000 -

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 57613

Data

11 FEB 1989

CNM 122309.2.0057613-49

FLS

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO 020.305.000 da Prefeitura de Campinas. Quart. 00179

Apartamento 51 (cinquenta e um), localizado no 5º andar, ou 6º pavimento, Bloco I, tipo T-3, do Edifício situado à Avenida Anchieta, nº 674, nesta cidade e 1ª. Circunscrição contendo três dormitórios, sendo dois com armários embutidos, sala de jantar, cozinha, banheiro, área de serviço, W.C de empregada e passagem, confrontando na frente, com o hall de entrada e o poço dos elevadores e escada, de um lado e de outro com a área de uso comum, e nos fundos com a área de uso comum e espaço livre sobre o apartamento 209, perfazendo a área construída de 75,729ms², à qual corresponde uma fração ideal de 0,03567% no terreno onde se assenta o Edifício que mede:- partindo da Avenida Anchieta, segue na extensão de 33,30ms e em reta até alcançar as divisas do Dr. Penido Burnier; desse ponto faz ângulo à esquerda,

continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS - ALDO PESSAGNO, executivo e sua mulher BENEDITA APARECIDA FERREIRA PESSAGNO, de prendas domésticas, brasileiros, residentes em Campinas. (T.Aq. 3-BO-86-74.613, de 22 de Agosto de 1973) Campinas, * 11 FEB 1989. O Oficial do Registro Elvino Silva Filho (Elvino Silva Filho)

R.1/ 57613 - Nos termos da certidão datada de 25 de Novembro de 1988, microfilmada neste cartório sob nº 159598 expedida pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício Cível de Campinas-SP, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ALDO PESSAGNO, ocorrido no dia 12 de janeiro de 1987 (processo 170/87 - Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível de Campinas), o imóvel desta matrícula, estimado em Cz\$77.385,54, foi atribuído a PAULO EDUARDO PESSAGNO, brasileiro, casado, médico, RG 4.636.784 SP e CPF 819.852.668/49 e sua mulher MARIA CRISTINA ALFARO PESSAGNO, RG 4.656.787 SP e CPF

continua no verso

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 57613

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

segue na extensão de 12,00ms, daí segue à direita em duas linhas retas, uma de 13,61ms e outra de 27,86ms, alcança os fundos do terreno, confrontando até aqui com o dr. Penido Burnier; desse ponto faz ângulo à esquerda segue na extensão de 32,40ms até alcançar as divisas de Carlos Gazoli, faz novo ângulo à esquerda confrontando com Carlos Gazoli, segue na extensão de 19,10ms, daí segue em linha reta, na extensão de 34,15ms, atravessando o terreno, confrontando com Hêlio Miranda, e 51,00ms até alcançar a Av. Anchieta, daí segue à esquerda em curva, pela Av. Anchieta, pela qual faz frente na extensão de 20,00ms, até o ponto de partida, encerrando a área de 2.004,00ms².

AQUISIÇÕES

819.852.668/ 49, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dona Anita Mayer, 131, casados pelo regime da comunhão de bens em 26 de Dezembro de 1.975. A partilha dos bens foi homologada por sentença de 12 de Setembro de 1988, proferida pelo Dr. Walter Vieira, M.M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Campinas, Campinas, * 1 FEV 1989 . O Oficial do Registro . Elvino Silva Filho . (Elvino Silva Filho)

ÔNUS**CONTINUA**DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

57.613

ficha

2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.2/57.613: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de janeiro de 2012. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.3/57.613: Os proprietários PAULO EDUARDO PESSAGNO e sua mulher MARIA CRISTINA ALFARO PESSAGNO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF. sob nº. 101.308.798-43, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 22 de dezembro de 2.006 (livro 672 e fls. 233), prenotada sob nº. 380.111, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LIMITADA, com sede nesta cidade, na Rua Sacramento, nº. 128, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 45.989.217/0001-04, pelo preço de R\$61.000,00. Campinas, 18 de janeiro de 2012. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.4/57.613: A proprietária EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LIMITADA, já qualificada, com sede nesta cidade, na Rua General Osório, nº. 971, 6º andar, conjunto 63/64, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 19 de dezembro de 2.011 (livro 851 e fls. 289), prenotada sob nº. 380.112, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a (1) FERNANDO SARTORELLI MARTINS, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.691.227-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 112.545.485-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Anchieta, nº. 674, apto. 51, Centro; e (2) RENATA SARTORELLI MARTINS, brasileira, divorciada, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.947.248-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 149.459.878-74, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Anchieta, nº. 674, apto. 51, Centro, pelo preço de R\$51.000,00. Campinas, 18 de janeiro de 2012. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.5/57.613: Nos termos da escritura pública datada de 19 de dezembro de 2.011, lavrada nas notas do 7º Tabelionato local (livro 851 e fls. 289), prenotada sob nº. 380.112, a qual deu origem ao R.4, o DIREITO REAL DE USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula é adquirido por ODILA MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SARTORELLI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.455.376-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 823.278.318-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Anchieta, nº. 674, apto. 51, Centro, pelo preço de R\$25.500,00. Campinas, 18 de janeiro de 2012. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.6/57.613: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto do R.5 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária ODILA MARIA CECILIA DE OLIVEIRA SARTORELLI, ocorrido em 08 de novembro de 2.018, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 36570, lavrado às

(continua no verso)

matrícula

57.613

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 48v do livro C-187, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, à vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 09 de janeiro de 2.020 (livro 1706 e fls. 267/270), prenotadas sob nº. 464.731 em 18/02/2020. Campinas, 11 de março de 2020. A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000063952820G

R.7/57.613: Os proprietários (1) FERNANDO SARTORELLI MARTINS e (2) RENATA SARTORELLI MARTINS, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 09 de janeiro de 2.020 (livro 1706 e fls. 267/270), prenotada sob nº. 464.731 em 18/02/2020, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a (1) **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, analista de licitações, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.599.004 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 119.226.508-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Alfredo Augusto de Nascimento nº 11, casa 01, Distrito de Sousas, e (2) **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG. nº 9.599.005 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 188.098.468-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANA MARIA CABRAL DOMONT DE SOUZA**, brasileira, secretária executiva, portadora da cédula de identidade RG. nº. 62284169 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 391.983.322-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Chiavegatto nº 135, Vila Brandina, pelo preço de R\$66.666,66 (nua-propriedade). Campinas, 11 de março de 2020. A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309321000000063954320Q

R.8/57.613: Nos termos da escritura pública datada de 09 de janeiro de 2.020, lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1706 e fls. 267/270), prenotada sob nº. 464.731 em 18/02/2020, a qual deu origem ao R.7, o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre o imóvel desta matrícula é adquirido por **CID FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.511.138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 068.713.568-00, e sua mulher **LEA GIRIO DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.592.020 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 137.617.388-38, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernão Lopes nº 1.101, casa 02, Parque Taquaral, pelo preço de R\$33.333,34, com o direito de acrescer à parte do cônjuge sobrevivente, a parte do que primeiro vier a falecer. Campinas, 11 de março de 2020. A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309321000000063955820F

Av.9/57.613: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1753 e fls. 67/72), datada de 24 de fevereiro de 2.021, e de acordo com a cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Sousas, desta Comarca, extraída do termo nº. 6016, lavrado às fls. 114 do livro B-48, prenotadas sob nº 475.368 em 03/03/2021, faço constar que o proprietário CARLOS ROBERTO DE SOUZA contraiu matrimônio com PAULA ROBERTA CAPONI BOAVENTURA, brasileira, designer de unhas, portadora da cédula de identidade RG. nº. 531239275 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 431.702.708-93, aos 19 de outubro de 2.020, (continua na ficha 3)

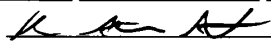
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
57.613	3 (três)

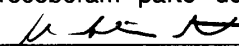
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

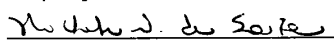
CNS: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, adotando a contraente o nome de **PAULA ROBERTA CAPONI BOAVENTURA DE SOUZA**. Campinas, 17 de março de 2021. (FAF). O escrevente autorizado: , (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000001131391210

R.10/57.613: Os proprietários (1) CARLOS ROBERTO DE SOUZA, assistido por sua mulher PAULA ROBERTA CAPONI BOAVENTURA DE SOUZA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada Souza Joaquim Egídio, s/nº, Casa 1, Jardim Belmonte, (2) JOSÉ EDUARDO DE SOUZA e sua mulher ELIANA MARIA CABRAL DOMONT DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG. nº. 62.284.169-5 SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Chiavegatto, nº 135, Vila Brandina, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 24 de fevereiro de 2.021 (livro 1753 e fls. 67/72), prenotadas sob nº. 475.368 em 03/03/2021, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **JOÃO DE CASTRO COZZI**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 14.647.688-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 079.508.228-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ROSANA CUSTODIO COZZI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 16.799.816-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.509.468-54, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Piraju, Jardim Lenor, pelo preço de R\$250.000,00. Campinas, 17 de março de 2021. (FAF). O escrevente autorizado: , (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309321000000113140621Z

Av.11/57.613: Fica **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto do R.8** desta matrícula pela consolidação do domínio (artigo 1410, VI, do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002) em razão da alienação do imóvel, nos termos do R.10, com o comparecimento dos usufrutuários CID FERREIRA DE SOUZA e sua mulher LEA GIRIO DE SOUZA, já qualificados, os quais receberam parte do preço. Campinas, 17 de março de 2021. (FAF). O escrevente autorizado: , (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000001131421215

R.12/57.613: Os proprietários JOÃO DE CASTRO COZZI, empresário, e sua mulher ROSANA CUSTODIO COZZI, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Piraju, nº. 35, Jardim Leonor, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 25 de outubro de 2.021 (livro 2797 e fls. 147/150), prenotada sob nº. 487.482 em 20/01/2022, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **RICARDO ANDRÉ BORDÃO**, brasileiro, engenheiro de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG. nº. 30.552.628-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 213.297.498-55, e sua mulher **ANNA PAULA SILVA BORDÃO**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 29.685.040-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 286.995.518-94, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professora Ondina Pinto Gonzalez, nº. 48, Jardim Santa Genebra, pelo preço de R\$250.000,00. Campinas, 4 de fevereiro de 2022. (MVS). A escrevente autorizada: , (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 122309321000000170946822F

(continua no verso)

matrícula

57.613

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13/57.613: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 13 de dezembro de 2022 e do Demonstrativo do Lançamento do IPTU, expedido pela Prefeitura Municipal local, referente ao exercício de 2022, prenotados sob nº. 498.975 em 20/12/2022, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob o Código Cartográfico nº. 3423.11.89.0104.01025. Campinas, 30 de dezembro de 2022. (FAF). O escrevente autorizado: [Assinatura], (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000227802522L

R.14/57.613: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, datado de 13 de dezembro de 2.022, com caráter de escritura pública (Lei 9.514/97), prenotado sob nº. 498.977 em 20/12/2022, os proprietários RICARDO ANDRÉ BORDÃO e sua mulher ANNA PAULA SILVA BORDÃO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Anchieta, nº. 674, apto. 51, Bloco 1, Centro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo nº. 2.955, conjunto 501, Floresta, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 18.282.093/0001-50, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$163.294.58, com prazo de carência de 90 dias e prazo de amortização 240 meses, com vencimento da primeira em 13 de março de 2.023, à taxa de juros mensal de 1,22% a.m. e efetiva de 15,66% a.a., sob o Sistema de Amortização Price, devendo o saldo devedor ser atualizado monetariamente e mensalmente pelo IPCA/IBGE, com as demais condições constantes do instrumento, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários RICARDO ANDRÉ BORDÃO e sua mulher ANNA PAULA SILVA BORDÃO, e a posse indireta com a fiduciária COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 17 de janeiro de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: [Assinatura], (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309321000000231284423M

Av.15/57.613: Foi emitida sob a forma escritural, pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série 2022, sob número CHP13587, custodiada pela própria emitente, de acordo com o instrumento particular passado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, datado de 13 de dezembro de 2.022, prenotado sob nº. 498.977 em 20/12/2022. Campinas, 17 de janeiro de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: [Assinatura], (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000231286023Q

Av.16/57.613: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), e à vista dos documentos que deram origem ao Av.15, microfilmados sob nº. 498.977, faço constar que a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série 2022, sob número CHP13587, emitida sob a forma escritural pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, é custodiada por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e não como constou. Campinas, 19 de janeiro de 2023. (APS). A escrevente autorizada: [Assinatura], (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000231857223L

Av.17/57.613: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 04 de outubro de 2.024, e de acordo com o aditamento ao contrato de empréstimo e pacto adieto de alienação
(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

57.613

ficha

4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

CNM 122309.2.0057613-49

fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário, prenotados sob nº. 521.106 em 13/09/2024, faço constar que a atual credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.005.683/0001-09, NIRE nº 35300492307, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º Andar, Bairro Pinheiros, conforme carta de confirmação do credor expedida pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, e os devedores ANNA PAULA SILVA BORDÃO, diretora de estabelecimento de ensinos e seu esposo RICARDO ANDRÉ BORDÃO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Anchieta, nº 674, Apartamento 51, Bloco 1, Centro, aditaram o instrumento particular que deu origem ao **R.14, Av.15** e **Av.16** para alterar as parcelas mais, data de vencimento da última prestação mensal: 13 de maio de 2.043, número de parcelas: 224 e valor da primeira parcela após o aditamento: R\$2.422,21, ficando ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições originais. Campinas, 22 de outubro de 2024. (TMNA). A escrevente habilitada: Thalita Maria Nakahashi Aguiar, (Thalita Maria Nakahashi Aguiar). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000341991224D

Av.18/57.613: Faço constar, na forma do art. 440-AQ, § 1º, alínea 'a', e art. 440-AV, parágrafo único, do CNN/CN/CNJ-Extra, que ao imóvel objeto desta matrícula corresponde o CEP **13015-101**. Campinas, 24 de julho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000460523226N

Av.19/57.613: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 03 de julho de 2.026, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciantes ANNA PAULA SILVA BORDÃO e seu marido RICARDO ANDRE BORDÃO, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI) e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, e de acordo com declaração da custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, datada de 10 de novembro de 2.025, tudo prenotado sob nº. 538.127 em 25/11/2025, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.005.683/0001-09, NIRE nº. 35300492307, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, conforme disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 24 de julho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000460524826A

Av.20/57.613: Fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da **Av.15** desta matrícula, em virtude da consolidação do imóvel nos termos da Av.19. Campinas, 24 de julho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000460526426G

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 57.613 deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 24 de julho de 2026. A esc. autª. Letícia Júlia Carvalho

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO
DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C3000000460526526U

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HLVS8-TWAYF-PWDY4-RN9LQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Julia Carvalho (CPF ***.883.118-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HLVS8-TWAYF-PWDY4-RN9LQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>